

PLANO DE ATIVIDADES 2022

em atendimento ao inciso “j” do artigo 18 do Regimento Interno
aprovado na 1.507ª. Sessão Plenária Ordinária – 02/02/2022

“Nossos desafios para recuperarmos o crescimento robusto e inclusivo são amplos.
Está mais que na hora de construirmos consensos em torno de uma nova agenda para o País.
Não há tempo a perder!”

(Carta de São Paulo – XXIV Congresso Brasileiro de Economia – 10/09/2021)

Presidente PEDRO AFONSO GOMES



Vice-Presidente **GILSON DE LIMA GARÓFALO**



I. Pressupostos

- 1º.) Cumprimento estrito das normas legais e regulamentares dadas pelos Poderes Públicos e pelo Conselho Federal de Economia.
- 2º.) Ao CORECON/SP cabem, na forma da legislação vigente, as tarefas de manter o registro dos economistas, fiscalizar o exercício profissional, penalizar os desvios de conduta e disseminar a técnica econômica nos diversos setores da economia, promovendo estudos, debates e campanhas em favor da racionalidade e ética econômica.
- 3º.) O CORECON/SP é serviço à sociedade e aos economistas.
- 4º.) Não havendo contradição com a legislação e o interesse da sociedade, prevalecem os interesses dos economistas.
- 5º.) Gestão de continuidade, em busca do aperfeiçoamento.
- 6º.) Pertence aos deveres da atual gestão, como a de todas as demais que a antecederam e as que a sucederão, zelar pelo presente e pelo futuro do CORECON-SP e dos economistas atuantes em nosso Estado, dando continuidade às ações existentes e ao menos lançando as bases daquelas que darão frutos após 2022.
- 7º.) Esforços somados no mesmo sentido e altruísmo constroem.
- 8º.) As entidades dos economistas devem trabalhar unidas e integradas, dentro das suas finalidades e capacidades, em especial as que compõem o Sistema COFECON-CORECON.
- 9º.) O relacionamento entre as instituições fortalece a cada uma delas, aos seus membros e à sociedade em geral.
- 10º.) Boa parte da sociedade e dos próprios economistas desconhece o rol de atividades profissionais para as quais o economista está preparado.
- 11º.) Comunicação é meio eficaz para tornar conhecida e valorizada a profissão do economista, para o público interno e externo.
- 12º.) Em 21/01/2022, 13.168 economistas mantinham registro Definitivo (contribuinte pleno) no CORECON-SP, dos quais:
 - a) 441 (3,35%) com até 30 anos de idade;
 - b) 1.711 (12,99%) entre 31 e 40 anos;
 - c) 2.342 (17,79%) entre 41 e 50 anos;
 - d) 3.615 (27,45%) entre 51 e 60 anos;
 - e) 3.600 (27,34%) entre 61 e 70 anos e
 - f) 1.459 (11,08%) com 71 anos ou mais.(cerca de 1/3 com até 50 anos e 2/3 em faixa etária superior)
- 13º.) Desses 13.168 economistas com registro Definitivo:
 - a) 2.977 (22,61%) do sexo feminino e
 - b) 10.191 (77,35%) do sexo masculino.(entre os que têm até 30 anos, as mulheres correspondem a 1/3 e os homens a 2/3)



- 14º.) Existem, ainda, 3.298 economistas que obtiveram a transferência para a antiga situação de Remido ou são beneficiários de tratamento especial por idade (pagamento de 10% da anuidade).
- 15º.) Também são registradas no CORECON-SP, 2.544 Pessoas Jurídicas, de portes micro, pequeno, médio e grande e com objetos sociais representando várias áreas de atuação da profissão de economistas
- 16º.) Em tese, o CORECON-SP é credor de R\$ 63.347.278,20 (posição em 21/01/2022) em anuidades e multas vencidas até 31/12/2021, sendo:
- a) R\$ 32.410.161,29 (51,16%) devidos por Pessoas Físicas e
 - b) R\$ 30.937.116,81 (48,84%) por Pessoas Jurídicas.
 - c) R\$ 32.781.373,97 (51,75%) estão em cobrança judicial e
 - d) R\$ 30.565.904,23 (48,25%) na fase administrativa.
- 17º.) Os agentes econômicos e o meio acadêmico devem trabalhar juntos em favor da economia local, regional, nacional e internacional.
- 18º.) Economia revestida de crescimento e desenvolvimento sustentáveis é importante para a sociedade e para os economistas.
- 19º.) Educação é meio essencial, eficaz, eficiente e efetivo para garantir o desenvolvimento humano e material da sociedade.
- 20º.) Ao Plenário cabem as atribuições indicadas no art. 11 do Regimento Interno.
- 21º.) Ao Presidente, com o auxílio do Vice-Presidente, cabem as funções elencadas no art. 18 do Regimento Interno.
- 22º.) As Comissões temáticas, sempre coordenadas por um Conselheiro Efetivo, são organismos de assessoria ao Plenário e à Presidência, na realização de tarefas atinentes ao Plano de Atividades e/ou ao cumprimento de obrigações legais e regulamentares do Conselho.
- 23º.) Os Fóruns, coordenados por Conselheiro Efetivo ou Suplente, são instrumentos de diálogo entre economistas e não-economistas com o Plenário e contribuem para a realização do Plano de Atividades e das obrigações perenes do Conselho.
- 24º.) Os Grupos de Trabalho, coordenadas por Conselheiro Efetivo ou Suplente, têm função transitória, para atender a necessidade de fundo administrativo ou operacional do Conselho.
- 25º.) A nomeação dos membros das Comissões, dos Fóruns e dos Grupos de Trabalho, que podem ser Conselheiros ou não, Economistas ou não, cabe, na forma do inciso "e" do art. 18 do Regimento Interno, ao Presidente, ouvidos os Conselheiros.
- 26º.) Na forma do inciso "o" do art. 11 do Regimento Interno, cabe ao Plenário aprovar pronunciamentos em nome da instituição sobre temas econômicos, políticos e sociais, sendo que, em casos urgentes, o Presidente deve consultar os Conselheiros da forma mais célere possível para transmitir à sociedade a posição da entidade.



II. Criação de Comissões Temáticas

Para garantir a execução do presente Plano de Atividades, criam-se as seguintes Comissões Temáticas:

- a) Comissão de Relacionamento Externo, com competência para planejar, executar e coordenar as ações atinentes ao relacionamento com as instituições que não fazem parte da estrutura do CORECON-SP.
- b) Comissão de Comunicação, com competência para planejar, executar e coordenar as ações de divulgação das atividades do Conselho e do interesse deste e ao suporte comunicativo à Presidência, às Comissões, aos Fóruns e às Delegacias Regionais.
- c) Comissão de Delegacias Regionais, Municipais e Distritais, com competência para planejar, executar e coordenar as ações das Delegacias Regionais e das Delegacias Municipais e Distritais não vinculadas a Delegacia Regional.
- d) Comissão de Valorização Profissional, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas a tornar conhecida a importância da função social e econômica dos economistas, entre os próprios economistas, os estudantes de todos os graus e aqueles que podem utilizar-se de seus serviços profissionais, em todas as esferas da vida pública e privada.
- e) Comissão de Educação, com competência para planejar, executar e coordenar as ações dirigidas a coordenadores, professores e cursos de graduação em economia.
- f) Comissão de Mercado de Capitais, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas aos economistas que atuam ou pretendam atuar nos diversos segmentos de financiamento de projetos, públicos ou privados, com destaque o de ações.
- g) Comissão de Economia do Setor Público, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas aos órgãos públicos como empregadores dos economistas e àqueles profissionais que queiram atuar em funções típicas de orçamento e finanças públicas.
- h) Comissão da Mulher Economista, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a promover, integrar e consolidar a atuação das integrantes do sexo feminino na categoria profissional, na sociedade e na economia em geral.
- i) Comissão do Economista Afrodescendente, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a promover, integrar e consolidar os economistas afrodescendente no âmbito da nossa categoria, da sociedade e da economia em geral.
- j) Comissão do Encontro Paulista de Economia, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas à realização do evento-título, congregando as forças do mercado, acadêmicas e sociais em torno do desenvolvimento econômico do nosso Estado.**



III. Criação de Fóruns de Discussão e Ação

Para expandir a influência do CORECON-SP entre os economistas e os agentes econômicos e sociais e dar efetividade permanente aos objetivos do presente Plano de Atividades, criam-se os seguintes Fóruns de Discussão e Ação:

- a) Fórum de Superação da Desigualdade Social, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas a agregar pessoas, empresas e instituições que queiram estudar e implementar políticas públicas e iniciativas privadas que visem a redução da desigualdade de renda e riqueza entre indivíduos e regiões, como fator de harmonia social e desenvolvimento permanente.
- b) Fórum de Responsabilidade Social, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a agregar pessoas, empresas e instituições que desejem estudar e implementar programas e iniciativas relacionadas à responsabilidade social de cada agente econômico.
- c) Fórum de Perícia, Avaliação e Meios de Solução de Conflitos, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas à agregação de economistas e não-economistas que atuam nessas áreas, visando à maior inserção, com qualidade, dos registrados no CORECON-SP nas funções de Perito Judicial, Perito Arbitral, Perito Assistente Técnico, Árbitro, Mediador e Conciliador.
- d) Fórum de Consultoria, Reestruturação e Recuperação de Empresas, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a agregar economistas e não-economistas que atuam nessas áreas, visando à maior inserção, com qualidade, dos registrados no CORECON-SP nas funções de Consultor Econômico e Financeiro e em atividades de natureza econômico-financeira em Reestruturação e Recuperação de empresas e unidades produtivas.
- e) Fórum de Conjuntura Econômica, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a oferecer visões plurais de análise macroeconômica, setorial e regional, agregando profissionais economistas e não-economistas que queiram debater os desafios e os pontos favoráveis à construção de uma trajetória de crescimento econômico sustentável, em favor de toda a população.
- f) Fórum Economia em Debate, com competência para planejar, executar e coordenar ações próprias ou em sintonia com os demais Fóruns e Comissões, agregando economistas e não-economistas dos setores de agricultura, pecuária, indústria, comércio, serviços e financeiro, visando disseminar as ideias econômicas e propor ações dos Poderes Públicos, dos Agentes Econômicos e dos Meios de Comunicação Social que permitam acelerar, de modo seguro, as iniciativas tendentes à criação de emprego, renda e riqueza.



IV. Atividades Sugeridas

01. Comissão de Relacionamento Externo:

- a) Dialogar, colaborar e interagir, dentro das normas vigentes, com o Conselho Federal de Economia, os Conselhos Regionais de Economia, os Sindicatos de Economistas e as associações que contribuam para a formação e a valorização profissional do Economista.
- b) Retornar ao Fórum de Conselhos de Fiscalização Profissional do Estado de São Paulo (Conselhinho), após uma década de ausência.
- c) Dialogar, colaborar e interagir com os Poderes Públicos, de todos os níveis e esferas, visando resguardar e ampliar as prerrogativas profissionais dos economistas e garantir a presença do CORECON-SP como coprotagonista das decisões na área da Economia.
- d) Dialogar, colaborar e interagir com entidades empresariais, de trabalhadores e do terceiro setor, visando divulgar a importância do trabalho profissional do economista e propiciar a manutenção e a ampliação do mercado de trabalho da categoria.
- e) Reativar o Conselho de Ex-Presidentes do CORECON-SP, órgão consultivo do Plenário, para perenizar a entidade e congregar a experiência e o conhecimento dos seus antigos dirigentes.
- f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

02. Comissão de Comunicação:

- a) Apoiar a Presidência, as Comissões e os Fóruns, através da Assessoria de Imprensa, a TV Economista, o sítio eletrônico, as redes sociais, o aplicativo para celular e a organização dos eventos virtuais ou presenciais.
- b) Criar mecanismos para a inserção e visibilidade do CORECON-SP e dos Economistas nos meios de comunicação social e nas redes de relacionamento.
- c) Elaborar lista de fontes para a imprensa, para entrevistas e participação em eventos.
- d) Transmitir aos economistas o noticiário sobre as atividades do CORECON-SP e de outras entidades relacionadas.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



03. *Comissão de Delegacias Regionais, Municipais e Distritais:*

- a) Integrar a atuação das Delegacias Regionais, considerando as suas finalidades, os objetivos institucionais e as diretrizes emanadas do Plenário.
- b) Coordenar a atividades dos Delegados Municipais e Distritais atuantes nas localidades não-jurisdicionadas por Delegacia Regional (Capital e Grande São Paulo, exceto o ABC).
- c) Sugerir à Presidência o nome dos Delegados Municipais e Distritais, ouvidos os respectivos Delegados Regionais e Conselheiros.
- d) Promover Seminários Regionais de Economia e outros eventos que contribuam para a integração entre o CORECON-SP e os agentes econômicos e as comunidades de cada Delegacia.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

04. *Comissão de Valorização Profissional:*

- a) Promover pesquisa virtual sobre a atual situação dos economistas e suas áreas de atuação.
- b) Mapear as oportunidades de trabalho profissional, com ou sem vínculo empregatício, que o mercado apresenta atualmente e no futuro próximo.
- c) Traçar estratégias para atingir os economistas, os estudantes de ensino médio e de graduação em Ciências Econômicas, no que tange à conscientização sobre as atividades próprias do economista e a sua empregabilidade.
- d) Traçar estratégias para atingir os tomadores de serviços dos economistas, para convencimento sobre a importância da atuação profissional do economista nos diversos setores.
- e) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para reposicionar a marca "economista" (*rebranding*) e valorizar o papel do economista no contexto econômico e social (*advocacy*).
- f) Criar o *Comitê Jovem Economista*, com profissionais em início de carreira, para colher informações sobre as dificuldades que o formado há poucos anos tem para firmar-se na profissão.
- g) Realizar campanhas de valorização da profissão, utilizando todos os meios e canais disponíveis e acessíveis aos diversos públicos destinatários.
- h) Em articulação com o SINDECON-SP e instituições de ensino, promover cursos de atualização e aperfeiçoamento para os economistas que desejem estar preparados para os desafios atuais da profissão.
- i) Coordenar os eventos do Mês do Economista.
- j) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



05. *Comissão de Educação:*

- a) Reunir os coordenadores de cursos de graduação em Ciências Econômicas, fomentando o diálogo entre o mundo acadêmico e o mundo profissional.
- b) Retomar a presença de Conselheiros e Delegados nas refeições de grau em Ciências Econômicas e outros eventos relevantes para a vida acadêmica dos alunos.
- c) Aproveitar a exigência de curricularização das atividades de extensão (antigas Atividades Complementares), tornando-as mais objetivas em relação ao mercado de trabalho, para aproximar o CORECON-SP das instituições de ensino.
- d) Promover a *Gincana de Economia*, em articulação com o COFECON.
- e) Promover o *Concurso de Monografias*.
- f) Promover *Seminário Internacional* virtual sobre a formação e a atuação profissional do economista, ao redor do mundo globalizado, em articulação com o COFECON e o SINDECON-SP.
- g) Criar o *Comitê Acadêmico*, com estudantes de graduação em Ciências Econômicas, com vistas a auxiliá-los na transição entre a formação universitária e o mundo do trabalho.
- h) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

06. *Comissão de Mercado de Capitais:*

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas que atualmente atuam no Setor Público e sobre o interesse que outros economistas e estudantes de economia têm de atuar nele.
- b) Sugerir aperfeiçoamento e/ou segmentação das definições da atividade de Consultor Econômico-Financeiro Independente, para encaminhamento ao COFECON.
- c) Realizar o certame "Ranking de Ações" ou outra atividade que contribua para a maior inserção dos economistas na área de mercado de capitais.
- d) Em articulação com o SINDECON-SP e instituições da área, promover cursos de atualização e aperfeiçoamento para os economistas que desejem estar preparados para os desafios atuais do segmento acionário.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



07. Comissão de Economia do Setor Público:

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas que atualmente atuam no Setor Público e sobre o interesse que outros economistas e estudantes de economia têm de atuar nele.
- b) Divulgar as atividades de Orçamentação Pública e Tributação como próprias do economista e as vantagens de os órgãos públicos contarem com profissionais concursados ou escritórios de economia e finanças contratados para contribuir nessas tarefas.
- c) Aperfeiçoar e divulgar os projetos “Economistas nas Prefeituras” e “Economistas nas Câmaras Municipais”.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

08. Comissão da Mulher Economista:

- a) Promover pesquisa virtual com as economistas registradas e as estudantes de economia, para conhecer-lhes a situação atual e as suas expectativas profissionais.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, com vistas à promoção e a valorização da mulher economista.
- c) Coordenar os eventos do Mês da Mulher e relacionados ao tema da Comissão.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

09. Comissão do Economista Afrodescendente:

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas e estudantes de economia afrodescendentes, para conhecer-lhes a situação atual e as suas expectativas profissionais.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, com vistas à promoção e a valorização da mulher economista.
- c) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



10. *Comissão do Encontro Paulista de Economia:*

- a) Analisar a conveniência e a possibilidade de realização de Congresso virtual relacionado à Economia do Estado de São Paulo.
- b) Propor temas, formatos e conteúdos para tal Congresso.
- c) Propor e agir para a obtenção de recursos para a realização do evento.
- d) Coordenar a realização do CPE.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

11. *Fórum de Superação da Desigualdade Social:*

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico-social e dos diferenciados setores da economia e da sociedade.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a superação da desigualdade social.
- c) Formular propostas que indiquem caminhos para a superação da desigualdade social, do modo mais prático possível.
- d) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

12. *Fórum de Responsabilidade Social:*

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico-social e dos diferenciados setores da economia e da sociedade.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a responsabilidade social.
- c) Formular propostas que indiquem caminhos para a assunção da responsabilidade social por indivíduos, empresas e instituições, do modo mais prático possível.
- d) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



13. *Fórum de Perícia, Avaliação e Meios de Solução de Conflitos:*

- a) Realizar, mensalmente, reunião virtual com os economistas que atuam nos segmentos de atividade abrangidos pelo Fórum.
- b) Promover workshops, palestras e outros eventos virtuais para aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos dos economistas atuantes na área.
- c) Relacionar-se com entidades congêneres ou interligadas, de outras categorias profissionais, para eventual colaboração mútua.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

14. *Fórum de Consultoria, Reestruturação e Recuperação de Empresas:*

- a) Realizar, periodicamente, reunião virtual com os economistas que atuam nos segmentos de atividade abrangidos pelo Fórum.
- b) Promover workshops, palestras e outros eventos virtuais para aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos dos economistas atuantes na área.
- c) Relacionar-se com entidades congêneres ou interligadas, de outras categorias profissionais, para eventual colaboração mútua.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

15. *Fórum de Conjuntura Econômica:*

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico e dos diferenciados setores da economia.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a conjuntura econômica.
- c) Formular propostas que indiquem caminhos para a superação dos desafios ao crescimento sustentável, do modo mais prático possível.
- d) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



16. *Fórum Economia em Debate:*

- a) Apoiar os debates e outros eventos virtuais da Presidência, das Comissões e dos demais Fóruns, aproveitando a experiência adquirida nos dois anos passados de atuação.
- b) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico e dos diferenciados setores da economia.
- c) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a Economia brasileira e internacional.
- d) Formular propostas indiquem caminhos para o reaquecimento da economia e a inserção do Brasil nos diversos mercados, do modo mais prático possível.
- e) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

